



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 045A/2020

ASSUNTO: INVASÃO E FURTO NA UNIDADE DA CONCESSIONÁRIA PROLAGOS – BOOSTER GUARANI

A Visita Técnica foi realizada em 20/10/2020, na Estação Elevatória Booster Guarani, localizada na Avenida América Central, no município de Cabo Frio/RJ, administrada pela Concessionária Prolagos, tendo como foco a verificação do furto de cabos elétricos e baterias do gerador, mencionadas na Carta Pro – 2020 – 001692 CTE, de 05/08/2020.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva.

Pela PROLAGOS: João Cláudio - Supervisor de Distribuição de Água e Automação.

De acordo com a explicação do Supervisor, a unidade foi invadida e teve equipamentos eletrônicos, cabos elétricos e baterias furtados, paralisando o sistema de distribuição para os bairros Braga, Guarani, Algodual, Vila do Sol, Foguete e Dunas, em Cabo Frio, e em todo município de Arraial do Cabo, inclusive, os distritos, fato este que foi comunicado imediatamente à todos os usuários através do site da empresa, bem como por meio da imprensa local.

Prontamente, equipes da Concessionária estiveram no local e atuaram no reparo dos equipamentos.

A normalização do abastecimento nos locais afetados ocorreu de maneira gradativa, após a finalização dos serviços. O caso foi registrado na 126ª DP, conforme Registro de Ocorrência nº. 126-04132/2020.

Segundo informação do Supervisor, quando os meliantes cortaram os cabos de energia do gerador, ocasionaram um curto-circuito que paralisou a energia e a operação da Elevatória, afetando o fornecimento da Concessionária de energia elétrica da região trazendo muitas consequências conforme descritas acima.

A ocorrência aconteceu às 10:00h e retornando as atividades normais a partir das 16:00h, do mesmo dia, deixando os bairros e as cidades sem abastecimento de água, fatos observados pelo Centro de Controle de Operações da Prolagos, que imediatamente mandou uma equipe para verificar o ocorrido.

Conforme fotos abaixo, seguem demonstrativos com as sequências dos fatos observados:



Foto 01 – Entrada da Estação Elevatória de Água - Booster Guarani



Foto 02 – Muro Lateral da Estação Elevatória de Água - Booster Guarani



Foto 03 – Área Interna da Estação Booster Guarani



Foto 04 – Área Interna da Estação Booster Guarani



Foto 05 – Área Interna da Estação Booster Guarani



Foto 06 – Área Interna da Estação Booster Guarani



Foto 07 – Instalação de grades após furto



Foto 08 – Instalação de chapas de aço para proteção dos cabos, após o furto



Foto 09 – Proteção dos cabos elétricos com concreto, após o furto



Foto 10 – Proteção dos cabos elétricos com concreto, após o furto



Foto 11 – Instalação de proteção dos cadeados em aço



Foto 12 – Gerador do Booster Guarani



Foto 13 – Tanque de Diesel do Booster Guarani



Foto 14 – Sala dos maquinários do Booster Guarani



Foto 15 – Telha quebrada, tentativa de acesso à sala de máquinas



Foto 16 – Porta quebrada na entrada da sala de maquinas

CONCLUSÃO

Esta CASAN, através da visita realizada, observou que a Concessionária logo após a ocorrência, adotou algumas medidas de segurança, como: instalação de grades nas portas principais, conforme foto nº 07, instalação de placas de aço, para a proteção dos cabos que saem do gerador, conforme foto nº 08, concretagem como proteção dos cabos até a sala das máquinas, conforme fotos nº 09 e nº 10, e instalação de proteção dos cadeados do gerador, conforme foto nº 11 que estão dificultando a ação de novas tentativas de furtos.

Em face do que foi observado e dos procedimentos adotados, verificamos que a referida Estação Elevatória de Água Booster Guarani, ainda precisa de outras medidas de segurança para evitar futuras invasões, tipo:

- 1 – A substituição de todas as portas de madeira por postas de ferro ou grandes integrais protegendo as de madeira;
- 2 – A instalação de uma proteção no entorno do tanque de diesel para prevenção de futuras ocorrências de furtos desse combustível;
- 3 – A instalação de Concertina Ouriço Cerca Arame Farpado no portão principal (único lugar sem proteção), e por fim,
- 4 - Reparar os danos causados pelos meliantes.

Nada mais a acrescentar, nesta oportunidade, esta CASAN está à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Em 24/11/2020.

Atenciosamente,

Alex Sandro Nascimento da Silva
EngenheiroCASAN
ID 51034670

Luiz Carlos Miranda
Gerente CASAN
ID 43265200

Rio de Janeiro, 25 novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento da Silva, Assistente**, em 25/11/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Miranda, Gerente**, em 25/11/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10760032** e o código CRC **72F07602**.